**INDICAÇÃO Nº 094/21, EM 08 DE JUNHO DE 2021.**

 O **Vereador Josemar Stefani do PDT**, no uso de suas legais e regimentais atribuições, vem perante Vossa Excelência e seus nobres pares, apresentar esta indicação com o objetivo de sugerir ao Poder Executivo Municipal a adoção da medida político-administrativa de interesse da comunidade.

 “Sugere que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, que estude a viabilidade da realização de um mapeamento no perímetro urbano de nossa cidade para que seja realizada a colocação de placas de advertência com os dizeres **“PROIBIDO JOGAR LIXO NESTE LOCAL”**, respectivamente nos terrenos baldios e áreas verdes do município”.

**JUSTIFICATIVA:**

 A colocação da sinalização de advertência terá como objetivo primordial a informação para que as pessoas possam compreender a necessidade de que o lixo deve ser depositado em locais apropriados. Dessa forma, irá contribuir com uma cidade mais limpa e organizada na qual torna se sinônimo de qualidade de vida.

 Deve ser levado em conta que a Administração Pública Municipal encontra muita dificuldade para conseguir manter limpos estes locais, então certamente o aviso de advertência servirá para melhor conscientizar as pessoas sobre essa questão tão importante.

Além disso, todos nós sabemos que o acúmulo de lixo em locais inapropriados representa risco de contaminação para os moradores próximos destas regiões, uma vez que nestas áreas acabam tornando-se favoráveis ao aparecimento de ratos, baratas, mosquitos, e demais pragas urbanas, tão prejudiciais para a saúde da comunidade tapejarense.

Certos do vosso apoio desde já agradece.

 Atenciosamente,

 Sala das Sessões Zalmair João Roier (Alemão).

Tapejara, 08 de junho de 2021.

**Josemar Stefani**

**Vereador do PDT**